



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Cnpj: 02.652.664/0001-60

## RESOLUÇÃO N.º 002/2016

(Projeto de resolução nº 003/2016)

*Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Echaporã*

RICARDO TAVARES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Echaporã, estado de São Paulo,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica reajustado em 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) os padrões de vencimentos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Echaporã, de conformidade com a Tabela de Padrão de Vencimentos presente no Anexo I desta Resolução.

**Parágrafo único.** Com base no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, combinado com o artigo 73, inciso VIII, da Lei Eleitoral nº 9.504/97, aplica-se o índice IPCA/IBGE, referente ao período de janeiro à abril do ano de 2016 no *caput*.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2016.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE JULHO DE 2016.**

  
RICARDO TAVARES DE CARVALHO  
Presidente



# **Câmara Municipal de Echaporã**

*Estado de São Paulo*

*Cnpj: 02.652.664/0001-60*

## **ANEXO – I**

### **TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS**

Classe	Nível						
	1	2	3	4	5	6	7
<b>A</b>	1.323,79	1.389,97	1.459,47	1.532,45	1.609,06	1.689,50	1.773,98
<b>B</b>	1.862,68	1.955,81	2.109,60	2.215,07	2.325,83	2.372,69	2.564,22
<b>C</b>	2.692,43	2.827,05	2.968,40	3.116,82	3.272,66	3.436,28	3.608,09
<b>D</b>	3.698,29	3.790,75	3.885,51	3.982,65	4.082,22	4.184,28	4.288,88
<b>E</b>	4.396,10	4.645,89	4.846,69	5.089,02	5.343,48	5.610,65	5.891,19